

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Modifica o inciso III do art. 2º do Projeto de Lei Complementar n.º 10/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(..)

III - CAR Ativo: Situação do CAR após a inscrição da propriedade ou posse rural que permanece vigente durante todas as etapas do processo de regularização ambiental dos passivos relacionados as áreas de preservação permanente, uso restrito e reserva legal.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O projeto de Emenda visa aprimorar o Projeto de Lei Complementar n.º 10/2017.

Sendo os motivos necessários para justificar a presente proposição, solicitamos a aprovação desta Emenda por parte dos Nobres Parlamentares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2017

José Domingos Fraga

Deputado Estadual